



NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 540/2014 – ASJUR /PRES

Com fulcro no art. 65,§ 8º da Lei 8.666/93, a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**, empresa pública, criada pela Lei 2.874, de 19 de setembro de 1956, com sede no Setor de Áreas Públicas, lote “B”, em Brasília – DF, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.037.457/00001-70, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo seu Diretor Presidente o Senhor **NILSON MARTORELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil e a sua Diretora de Obras Especiais **MARUSKA LIMA DE SOUZA HOLANDA**, divorciada, engenheira civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília, e o **Consórcio LEGADO BRASÍLIA**, estabelecido no Setor comercial Norte, Edifício Corporate Financial Center, Sala 201, em Brasília – DF, formado pelas empresas: **CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A**, CNPJ nº 17.262.213/0001-94 e **VIA ENGENHARIA S/A**, CNPJ nº 00.584.755/0001-80, doravante denominados simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Senhor **RODRIGO LEITE VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CPF 011.754.226-14, CREA 73.891-D/MG, residente e domiciliado em Brasília - DF e **LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI 769.289-SSP/PR, CPF nº 155.768.259-34, residente e domiciliado em Brasília – DF, acordam em alterar a Cláusula Sexta do Contrato 540/2014, referente à Fonte de Recursos. Dessa forma, a obra de que trata este contrato terá incluída a fonte de recursos proveniente do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.8111, Natureza da Despesa 449051, Fonte de Recursos 100, no valor de **R\$ 8.434.545,00 (oito milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**; e Programa de Trabalho 15.451.6208.3147.5322, Natureza da Despesa 449051, Fonte de Recursos 100, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme Notas de Empenhos nº 2014NE00994, 2014NE00995, 2014NE00997 e 2014NE00988. O objeto do contrato em questão refere-se à execução de obras de urbanização e paisagismo, a fim de atender as exigências da FIFA, e requalificação da área do entorno do Estádio Nacional de Brasília, em Brasília – DF, e não há alteração das demais cláusulas e condições do instrumento principal. A alteração de fonte se faz necessário devido ao empenho parcial ocorrido após a assinatura do Contrato e mudança do programa de Trabalho inicialmente previsto para a obra em questão, a fim de viabilizar a emissão da respectiva Ordem de Serviço Externa.

Brasília, 14 de abril de 2014.



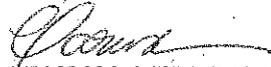
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



CONTRATANTE:


NILSON MARTORELLI

Diretor Presidente


MARUSKA LIMA DE SOUZA HOLANDA

Diretora de Obras Especiais

CONTRATADO:


RODRIGO LEITE VIEIRA

Construtora Andrade Gutierrez S/A


LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO

Via Engenharia S/A